

C.E.A. INFORMA

Nº 14 - 16/02/95

O C.E.A. informa aos seus associados os resultados das atividades desenvolvidas pelo Condomínio. Estas informações estão disponíveis também no Sistema de Informações Gerenciais - DIGA.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA DA ACOMINAS

Dando continuidade ao CEA nº 13 o Conselho Diretivo e a Diretoria Executiva informam aos seus associados que:

- Até a presente data a situação da venda de parte das ações da ACOMINAS, de propriedade da Mendes Júnior, continua sendo estudada pelos pretendentes e por se tratar de um negócio de extrema complexidade, a tendência de solução no curto prazo pode ser avaliada como pouco provável.

- O CEA vem mantendo contato com os demais sócios e acompanhando o processo dentro da ótica societária com o enfoque principal na ACOMINAS.

- Salientamos que por tratar-se de uma operação de venda, o vendedor pode optar para quem, por quanto, como e quando julgar melhor. Os compromissos do vendedor para com os sócios, estão retratados em acordos de acionistas que tem força de lei.

- O CEA se posiciona com responsabilidade e cautela, porém atento ao desenvolvimento das negociações, na expectativa de que os interesses da ACOMINAS e de seus associados não sejam, sob hipótese alguma, desrespeitados.

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA

As demonstrações financeiras já incorporam o custo das transferências das cotas dos associados que venderam suas cotas para o CEA.

Período: 30/09/94 a 31/10/94

RECEITA

1) Saldo anterior referente às disponibilidades financeiras em 30/09/94.....	R\$ 9.672.915,14
2) Contribuições e doações referentes a reversão de honorários dos 2 conselheiros relativo a 2ª parcela (09/94) e 1ª parcela (10/94).....	R\$ 3.782,40

3) Valor recebido conf. Acordo de Acionista para pagamento da parcela de seguro do mês 09/94 e 4ª parcela de juros do contrato de financiamento (Trim.jul a set/94)..... R\$ 1.004.065,44 |

4) Rendimento líquido sobre aplicações durante o período (posição em 31/10)..... R\$ 313.281,08 |

TOTAL DA RECEITA (A)..... R\$ 10.994.044,06 |

DESPESA

1) Pagamento ao BDMG da parcela de seguro do mês 09/94 e 4ª parcela de juros do contrato de financiamento (trim. jul a set/94)..... R\$ 1.004.065,44 |

2) Pagamento de honorários e recolhimento de IRRF relativo a serviços de consultoria jurídica prestados pela U.C.R.G-ADVOGADOS..... R\$ 17.195,81 |

3) Pagamento à Master Turismo, ref. a despesas com passagens aéreas/hospedagem/aluguel de sala para reunião..... R\$ 2.464,26 |

4) Reembolso de despesas com alimentação/viagens/correio..... R\$ 290,47 |

5) Custo relativo a transferência de 1 cota para o CEA em 10/94..... R\$ 3.083,20 |

6) Pagamento da taxa de administração do Banco Ômega referente ao mês 09/94..... R\$ 666,72 |

7) Valor referente a aluguel / conta telefônica pago à Celular Ltda..... R\$ 1.748,90 |

TOTAL DA DESPESA (B)..... R\$ 1.029.514,80 |

SALDO FINAL (A-B) EM 31/10/94..... R\$ 9.964.529,26 |

Período: 31/10/94 a 30/11/94

RECEITA

1) Saldo anterior referente às disponibilidades financeiras em 31/10/94..... R\$ 9.964.529,26 |

2) Contribuições e doações referentes a reversão de honorários dos 2 conselheiros relativo a 2ª parcela (10/94) e 1ª parcela (11/94)..... R\$ 3.782,40 |

3) Valor recebido conf. Acordo de Acionista para pagamento da parcela de seguro do mês 10/94..... R\$ 11.772,16 |

4) Rendimento líquido sobre aplicações durante o período (posição em 31/10)..... R\$ 394.454,91 |

TOTAL DA RECEITA (A)..... R\$ 10.374.538,73 |

DESPESA

1) Pagamento ao BDMG da parcela de seguro do mês 10/94..... R\$ 11.772,16 |

2) Pagamento de honorários e recolhimento de IRRF relativo a serviços de consultoria jurídica prestados pela U.C.R.G-ADVOGADOS..... R\$ 22.783,48 |

3) Pagamento à Master Turismo, ref. a despesas com passagens aéreas/hospedagem/aluguel de sala para reunião..... R\$ 2.537,36 |

4) Reembolso de despesas com alimentação/viagens/passagens..... R\$ 660,43 |

5) Custo relativo a transferência de 3 cotas para o CEA em 11/94..... R\$ 9.625,80 |

6) Pagamento da taxa de administração do Banco Ômega referente ao mês 10/94..... R\$ 678,85 |

7) Valor referente a aluguel/conta telefônica pago à Celular Ltda/Telemig..... R\$ 695,47 |

8) Pagamento 1/2 parcela referente a compra de 01 telefone celular....R\$ 313,00

9) Custo referente a provisionamento de IR + IOF sobre aplicações em virtude de resgate das mesmas, objeto da transferência para os novos bancos que passaram à condição de administradores das disponibilidades do CEA (Ômega/ Itaú/Real/Bozano.....R\$ 464.417,33

TOTAL DA DESPESA (B).....R\$ 513.483,88

SALDO FINAL (A-B) em 31/11/94.....R\$ 9.861.054,85

RECEITA Período: 30/11/94 a 31/12/94

1) Saldo anterior referente às disponibilidades financeiras em 30/11/94.....R\$ 9.861.054,85

2) Contribuições e doações referentes a reversão de honorários dos 2 conselheiros relativo a 2ª parcela (11/94) e 1ª parcela (12/94).....R\$ 5.907,75

3) Valor recebido conf. Acordo de Acionista para pagamento da parcela de seguro do mês 11/94.....R\$ 12.079,08

4) Rendimento líquido sobre aplicações durante o período (posição em 31/12).....R\$ 47.528,81

TOTAL DA RECEITA (A).....R\$ 9.926.570,49

DESPESA

1) Pagamento ao BDMG da parcela de seguro do mês 11/94.....R\$ 12.079,08

2) Pagamento de honorários e recolhimento de IRRF relativo a serviços de consultoria jurídica prestados pela U.C.R.G-ADVOGADOS.....R\$ 7.204,54

3) Pagamento à Master Turismo, ref. a despesas com passagens aéreas/ hospedagem/aluguel de sala para reunião.....R\$ 1.362,82

4) Reembolso de despesas com alimentação/viagens/telefonemas/cartório.....R\$ 603,04

5) Custo relativo a transferência de 22 cotas para o CEA em 12/94 (inclui aquisição de cota de empregado falecido).....R\$ 84.271,29

6) Pagamento da taxa de administração do Banco Ômega referente ao mês 11/94.....R\$ 698,20

7) valor referente a aluguel/conta telefônica pago à Telemig.....R\$ 558,63

8) Pagamento 2/2 parcela referente a compra de 01 telefone celular..R\$ 313,00

TOTAL DA DESPESA (B).....R\$ 107.090,60

SALDO FINAL (A-B) em 31/12/94.....R\$ 9.819.479,89

VALOR DAS COTAS DO CEA / SALDO DEVEDOR NO BDMG

PLANILHA DE CALCULO DO VALOR DAS COTAS				
FORMULA PARA CALCULO DO VALOR DAS COTAS	POSICÃO EM R\$ 30/09/94	POSICÃO EM R\$ 31/10/94	POSICÃO EM R\$ 30/11/94	POSICÃO EM R\$ 31/12/94
Q=>Quant. Ações	42.560.281.364	42.560.281.364	42.560.281.364	42.560.281.364
(x) FU=>Preço Unit.	0,0011897358	0,00121881	0,0012497447	0,0012941304
(=) Sub Total (1)	50.635.489,46	51.873.064,85	53.189.488,01	55.078.555,50
(x) IGP-M	1,0175000000	1,0181998000	1,0284999000	1,0084001000
(x) J=>Juros 8,5% a.a	1,0068214933	1,0070496760	1,0068214933	1,0070496760
(=) Sub Total (2)	51.873.064,85	53.189.488,01	55.078.555,50	55.932.768,48
(+) Disp. Financ.	9.672.915,14	9.964.529,26	9.861.054,85	9.819.479,89
(=) PATRIMONIO TOTAL	61.545.979,99	63.154.017,27	64.939.610,35	65.752.248,37
(/) N° de Cotistas	5.170	5.169	5.166	5.144
(=) VR. TOTAL DA COTA	11.904,44	12.217,84	12.570,58	12.782,32
(/) N° cota p/sócio	8.060.658	8.060.658	8.060.658	8.060.658
(=) VR. UNIT. DA COTA	0,00147686	0,00151574	0,00155950	0,00158577

PLANILHA DE CALCULO DO SALDO DEVEDOR DO FINANCIAMENTO (BDMG)				
FORMULA PARA CALCULO DO VALOR DO FINAN.	POSICÃO EM R\$ 30/09/94	POSICÃO EM R\$ 31/10/94	POSICÃO EM R\$ 30/11/94	POSICÃO EM R\$ 31/12/94
Vr. Financ. em out/93	44.627.539,41	45.408.521,35	46.234.947,36	47.552.638,73
(x) Variação IGP-M	1,0175000000	1,0181998000	1,0284999000	1,0084001000
(=) S. Devedor s/Juros	45.408.521,35	46.234.947,36	47.552.638,73	47.952.085,65
(/) N° cotistas	5.170	5.169	5.166	5.144
(=) S. DEVEDOR P/COTA	8.783,08	8.944,66	9.204,92	9.321,95

Obs: No saldo devedor não está sendo computado o valor do juros durante a carencia, nem o valor do seguro mensal, pois ambos estão sendo pagos pelo CEA, conforme citado nas demonstrações financeiras.

VALORIZAÇÃO DAS COTAS DO CEA

DESCRIÇÃO DAS COTAS DO CEA

Descrição até	09/94	a	12/94	Acum.
Cotas CEA	2854,52%		7,38%	3072,56%
IGP-M	2146,60%		5,60%	2272,41%
TR Mensal	2264,40%		8,58%	2467,26%
USS Comer.	1676,39%		0,24%	1680,65%
Poup.Ult.	2540,19%		10,11%	2807,11%

OBS: A variação verificada na cota do CEA deveu-se basicamente ao efeito da provisão para recolhimento de I. Renda, efetuada no trimestre, bem como ao desempenho pouco favorável das Bolsas, que refletiu de forma significativa no resultado do período.